



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ MENDES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>3</u>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO MUNICIPAL Nº. 1448 DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Prorroga a validade do Concurso Público n.º 001/2022 e dá outras providências"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição definida no item 12.8 do Edital de Concurso Público n.º 001/2022, que regulamenta a prorrogação da validade do referido certame;

CONSIDERANDO o interesse público da Administração Pública Municipal na prorrogação da validade do Concurso Público n.º 001/2022 devido o decurso do prazo de 02 (dois) anos da homologação do resultado final ocorrido em 04 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e impessoalidade inerentes a Administração Pública;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogada a validade do Concurso Público Municipal n.º 001/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos contados à partir de 04 de Outubro de 2024, observado os termos do item 12.8 do respectivo Edital de Concurso Público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ITAOCA/ SP, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

##### DECRETO MUNICIPAL Nº. 1447 DE 05 DE AGOSTO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de MOTORISTA e SERVENTE, relacionada a área da EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022 para o emprego público de Motorista, passando a constar 17 (dezesete) e Servente passando a constar 17 (dezesete) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
MOTORISTA	17
SERVENTE	17

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas do cargo mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 131, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias da Servidora Pública FABIANA DIAS SANTOS WENGUER, ocupante do cargo público de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE, durante o período de 01/08 a 31/08 de 2.024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a Sra. LEANDRA DUARTE DE LIMA, ocupante do emprego público de RECEPCIONISTA, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE, durante o período compreendido entre os dias 01/08 a 31/08 de 2024.

ARTIGO 2º - O servidor designado perceberá a título de complementação salarial o percentual estipulado no art. 12, da Lei Complementar nº 007/2019;

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente em 31/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

#### PORTARIA Nº 130, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. DYOGO SANTOS FORTES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a rua: Salvador Gonçalves de Pontes, 355, e-mail [dvsantosfortes@gmail.com](mailto:dvsantosfortes@gmail.com), portador da Cédula de Identidade nº 62.377.947-X/SSP-SP, CPF nº. 513.882.118-07, PIS/PASEP nº. 137.345.116-14, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO RECURSOS HUMANO" - previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

#### PORTARIA Nº 129, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024

"CESSA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica cessado os efeitos da designação do Sr. RICARDO DANTAS DA SILVA, ocupante interinamente as atribuições do cargo de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO", retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 092/2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

#### PORTARIA Nº 128, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024

"CESSA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica cessado os efeitos da nomeação da Sr. DYOGO SANTOS FORTES, ocupante função de confiança de "COORDENADOR DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANO", retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 124/2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

#### PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JULHO DE 2.024

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado o Sr. SEBASTIÃO LUCIO DE OLIVEIRA, a pedido do próprio interessado, ocupante do emprego público de MECÂNICO, (Concurso Público 001/06).

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 079/2007.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

### LICITAÇÕES/CONTRATOS

#### Processo nº 023/2024 - Concorrência Presencial sob nº 005/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 005/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USIS) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRAULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NA ÁREA RURAL DE ITAOCA-SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 13 de setembro de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital RE-RATIFICADO encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br), Paço Municipal e e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

#### PROCESSO Nº 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

##### RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 09/08/2024 A partir das 08:30

FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 23/08/2024 até as 08:30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09:00 (horas) do dia 23/08/2024

Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINIVAN DE SETE LUGARES ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO ITAOCA/SP, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de licitações do Brasil (BLL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital está disponível para consulta no site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com) Itaoca/SP, – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 046/2024 – D.L. Nº 020/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o processo DESERTO tendo em vista a ausência de interessados quanto ao objeto: CONTATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA DAR AULAS COMO TREINADOR DE FUTEBOL E FUTSAL. Data de assinatura: 06 de Agosto de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal



### EDITAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 23/10/2023, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023, para provimento de cargo de: **Inspetor de Aluno**, convoca o seguinte candidato habilitado para apresentação de documento e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
Inspetor de Aluno	01	Icaro Andrade de Souza Lourenço – 4º Colocado.

Devem o candidato se apresentar no período de 07 à 13 de Agosto de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **14 de Agosto de 2024**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 06 de Agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito Município de Itaoca

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 792/2023, que dispõe sobre a contratação precária, temporária e emergencial de Servidores para ocupação temporariamente de cargo público efetivo, para chamamento do cargo de: **Motorista e Servente**, convoca a seguinte candidata habilitada para apresentação de documentos para contrato temporário para o dia 07 de Agosto de 2024.

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
Motorista	01	Paulo Cesar dos Santos Lima
Servente	01	Ana Carolina de Oliveira Camargo

Deve o candidato se apresentar no período de 07 de Agosto à 12 de Agosto de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de 13 de Agosto de 2.024, e com termino de contratação para 07/10/2024.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 06 de Agosto de 2.024.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito Município de Itaoca